



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87  
Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos (Administrativo)  
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP  
(15) 3565-1122 – [www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br) – [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto:contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

## Moção de Pêsames 16/2017

*Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa de Itaporanga, que encaminhe moção de pesar à família do Sr. **Edson do Nascimento**, pelo seu falecimento.*

Os Vereadores George Marcelo Camargo e Carlos da Silva vêm, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência que encaminhe moção de pesar à família do Sr. Edson do Nascimento, pelo seu falecimento.

### Justificativa

Foi com enorme pesar que recebemos a notícia do falecimento do Sr. Edson do Nascimento, e é com profundo sentimento que expressamos o nosso pesar.

O Sr. Edson do Nascimento faleceu no último dia 18 de agosto de 2017, deixando profundas saudades no seio de sua família e uma imensa lacuna entre os seus amigos, constituindo irreparável perda ao nosso convívio.

Por essas razões, apresentamos esta Moção de Pesar à família, externando os mais profundos sentimentos pelo falecimento do Sr. Edson do Nascimento, e pedimos aos nobres vereadores a compreensão neste momento para que seja encaminhado expediente aos seus familiares nesta cidade.

É a Moção.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 24 de agosto de 2017.

  
**George Marcelo Camargo**  
Presidente

  
**Carlos da Silva**  
Vereador

